



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Polícia Federal

**ePol - SINIC**

**Sistema Nacional de Informações Criminais**

**Certidão de Antecedentes Criminais**



Nº 138170232026

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **EVANDRO JOSE DA CRUZ ARAUJO**, pais de nacionalidade Brasil, filho(a) de JOCELINO BENICIO DE ARAUJO e MARIA ALICE DA CRUZ ARAUJO, nascido(a) aos 18/12/1973, natural de Altônia-PR, CI [REDACTED] SESP PR, CPF 140.561.538-92.

Esta certidão foi expedida em **09/07/2026** às **15:51** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 138170232026.